

PORTARIA PGJ/PI N° 1779/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 30 (trinta) dias de férias da Promotora de Justiça **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, titular da 12º Promotoria de Justiça de Teresina e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania e Saúde – CAODS, referentes ao 2º período do exercício de 2020, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de outubro de 2020, conforme escala publicada no DEMPPPI n° 543, de 13/12/2019, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 01/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de outubro de 2020.